





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3233 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º.** Ratifica-se o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Iguazu – CISI, em todos os seus termos, que passa integrar, para todos os fins e direitos, o Protocolo de Intenções e o Contrato de Consórcio, e dá outras providências.

**Art. 3º.** A ratificação de que tratam os artigos antecedentes é total e sem reservas, de acordo com os preceitos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adequar suas execuções orçamentárias para o Exercício de 2023 e subsequentes, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Protocolo de Intenções, assumidas por intermédio de Contrato de Rateio.

**Art. 5º.** Os Recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o Consórcio Público de Saúde Iguazu – CISI advirão de dotação orçamentária própria, já consignada no orçamento de 2023 e subsequentes, ou mediante a abertura de crédito adicional especial e suplementar conforme legislação aplicável.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos cinco dias do mês de dezembro de 2023.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3233 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### IMPACTO FINANCEIRO REAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO 2023 - FOLHA DE PAGAMENTO SEM O PERCS

CARGO CONCURSADOS	ESCOLARIDA DE	CARGA	VAGA S	SALÁRIO	Adicionai s	Vale	Total	13°	1/3 Férias	Encargos	INDIVIDU AL	ANUAL
								<b>8,33333</b> %	<b>2,77775</b> %	<b>29,00%</b>		
Analista Administrativo	Superior	40	1	3.419,38	3.419,38		3.419,38	284,95	94,98	1.101,80	4.901,11	58.813,32
Analista em Informática	Superior	20	1	2.754,02	3.222,20		3.222,20	268,52	89,50	1.038,27	4.618,49	55.421,88
Assistente Administrativo	E. Médio/Prof.	40	1	2.745,08	2.745,08		2.745,08	228,76	76,25	884,53	3.934,61	47.215,36
Advogado	Superior	20	1	6.127,67	6.679,16		6.679,16	556,60	185,53	2.152,17	9.573,46	114.881,52
Contador	Superior	40	1	6.500,86	6.760,89		6.760,89	563,41	187,80	2.178,51	9.690,61	116.287,35
Enfermeiro	Superior	40	1	4.430,52	5.890,76		5.890,76	490,90	163,63	1.898,13	8.443,42	101.321,05
Enfermeiro	Superior	40	1	4.430,52	4.694,52		4.694,52	391,21	130,40	1.512,68	6.728,81	80.745,72
Técnico em Enfermagem	E. Médio/Prof.	40	1	3.325,00	3.589,00		3.589,00	299,08	99,69	1.156,46	5.144,23	10.288,46
			<b>8</b>									<b>584.974,68</b>

#### COMISSIONADOS

								<b>8,33333</b> %	<b>2,77775</b> %	<b>25,50%</b>		
Assessor de Planejamento e Desenv	Superior	40	1	4.730,34	4.730,34		4.730,34	394,19	131,40	1.340,26	6.596,19	79.154,33
Chefe Dpto Adm. e Saúde	Superior	40	1	5.779,14	5.779,14		5.779,14	481,59	160,53	1.637,42	8.058,69	96.704,25
Diretor Executivo	Superior	40	1	8.881,60	8.881,60		8.881,60	740,13	246,71	2.516,45	12.384,89	148.618,73
			<b>3</b>									<b>324.477,31</b>
												<b>909.451,99</b>

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO 2023 - FOLHA DE PAGAMENTO COM O PERCS

CARGO CONCURSADOS	ESCOLARIDA DE	CARGA	TOTAL	SALÁRIO	Adicionai s	Vale	Total	13°	1/3 Férias	Encargos	INDIVIDU AL	ANUAL
								<b>8,33333</b> %	<b>2,77775</b> %	<b>29,00%</b>		
Analista Administrativo	Superior	40	1	3.419,38	3.419,38		3.419,38	284,95	94,98	1.101,80	4.901,11	44.109,99



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3233 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Analista Administrativo	Superior	40	1	3.419,38	3.419,38	350,00	3.769,38	284,95	94,98	1.101,80	5.251,11	15.753,33
Analista em Informática	Superior	20	1	2.754,02	3.222,20		3.222,20	268,52	89,50	1.038,27	4.618,49	41.566,41
Analista em Informática	Superior	20	1	3.511,45	3.687,02	175,00	3.862,02	307,25	102,42	1.188,04	5.459,73	16.379,19
Assistente Administrativo	E. Médio/Prof.	40	1	2.745,08	2.745,08		2.745,08	228,76	76,25	884,53	3.934,61	35.411,52
Assistente Administrativo	E. Médio/Prof.	40	1	2.745,08	2.745,08	350,00	3.095,08	228,76	76,25	884,53	4.284,61	12.853,84
Advogado	Superior	20	1	6.127,67	6.679,16		6.679,16	556,60	185,53	2.152,17	9.573,46	86.161,14
Advogado	Superior	20	1	7.812,94	8.203,59	175,00	8.378,59	683,63	227,88	2.643,38	11.933,47	35.800,41
Contador	Superior	40	1	6.500,86	6.760,89		6.760,89	563,41	187,80	2.178,51	9.690,61	87.215,51
Contador	Superior	40	1	7.207,62	7.568,00	350,00	7.918,00	630,67	210,22	2.438,58	11.197,47	33.592,40
Enfermeiro	Superior	40	1	4.430,52	5.890,76		5.890,76	490,90	163,63	1.898,13	8.443,42	75.990,79
Enfermeiro	Superior	40	1	5.649,03	6.195,48	350,00	6.545,48	516,29	172,09	1.996,32	9.230,19	27.690,56
Enfermeiro	Superior	40	1	4.430,52	4.694,52		4.694,52	391,21	130,40	1.512,68	6.728,81	60.559,29
Enfermeiro	Superior	40	1	4.430,52	4.694,52	350,00	5.044,52	391,21	130,40	1.512,68	7.078,81	21.236,43
Técnico em Enfermagem	E. Médio/Prof.	40	1	3.325,00	3.589,00	350,00	3.939,00	299,08	99,69	1.156,46	5.494,23	10.988,46
			<b>8</b>									<b>605.309,29</b>
<b>COMISSIONADOS</b>								<b>8,33333%</b>	<b>2,77775%</b>	<b>25,50%</b>		
Assessor de Planejamento e Desenv	Superior	40	1	4.730,34	4.730,34		4.730,34	394,19	131,40	1.340,26	6.596,19	59.365,75
Assessor de Planejamento e Desenv	Superior	40	1	4.730,34	4.730,34	350,00	5.080,34	394,19	131,40	1.340,26	6.946,19	20.838,58
Chefe Dpto Adm. e Saúde	Superior	40	1	5.779,14	5.779,14		5.779,14	481,59	160,53	1.637,42	8.058,69	72.528,19
Chefe Dpto Adm. e Saúde	Superior	40	1	5.779,14	5.779,14	350,00	6.129,14	481,59	160,53	1.637,42	8.408,69	25.226,06
Diretor Executivo	Superior	40	1	8.881,60	8.881,60		8.881,60	740,13	246,71	2.516,45	12.384,89	111.464,05
Diretor Executivo	Superior	40	1	8.881,60	8.881,60	350,00	9.231,60	740,13	246,71	2.516,45	12.734,89	38.204,68
			<b>3</b>									<b>327.627,31</b>
												<b>932.936,60</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3233 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO 2024 - FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO CONCURSADOS	ESCOLARIDA DE	CARGA	TOTAL	SALÁRIO	Adicionai s	Vale	Total	13°	1/3 Férias	Encargos	INDIVIDU AL	ANUAL
								8,33333 %	2,77775 %	29,00%		
Analista Administrativo	Superior	40	1	3.419,38	3.419,38	350,00	3.769,38	284,95	94,98	1.101,80	5.251,11	63.013,32
Analista em Informática	Superior	20	1	3.511,45	3.687,02	175,00	3.862,02	307,25	102,42	1.188,04	5.459,73	65.516,77
Assistente Administrativo	E. Médio/Prof.	40	1	2.745,08	2.745,08	350,00	3.095,08	228,76	76,25	884,53	4.284,61	51.415,36
Advogado	Superior	20	1	8.086,39	8.490,71	175,00	8.665,71	707,56	235,85	2.735,89	12.345,01	148.140,16
Contador	Superior	40	1	7.459,89	7.832,88	350,00	8.182,88	652,74	217,58	2.523,93	11.577,13	138.925,58
Enfermeiro	Superior	40	1	5.846,74	6.403,08	350,00	6.753,08	533,59	177,86	2.063,21	9.527,74	114.332,89
Enfermeiro	Superior	40	1	4.430,52	4.694,52	350,00	5.044,52	391,21	130,40	1.512,68	7.078,81	84.945,72
Técnico em Enfermagem	E. Médio/Prof.	40	1	3.325,00	3.589,00	350,00	3.939,00	299,08	99,69	1.156,46	5.494,23	65.930,78
			<b>8</b>									<b>732.220,59</b>

### COMISSIONADOS

								8,33333 %	2,77775 %	25,50%		
Assessor de Planejamento e Desenv	Superior	40	1	4.730,34	4.730,34	350,00	5.080,34	394,19	131,40	1.340,26	6.946,19	83.354,33
Chefe Dpto Adm. e Saúde	Superior	40	1	5.779,14	5.779,14	350,00	6.129,14	481,59	160,53	1.637,42	8.408,69	100.904,25
Diretor Executivo	Superior	40	1	8.881,60	8.881,60	350,00	9.231,60	740,13	246,71	2.516,45	12.734,89	152.818,73
			<b>3</b>									<b>337.077,31</b>
												<b>1.069.297,90</b>

### ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO 2025 - FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO CONCURSADOS	ESCOLARIDA DE	CARGA	TOTAL	SALÁRIO	Adicionai s	Vale	Total	13°	1/3 Férias	Encargos	INDIVIDU AL	ANUAL
-------------------	------------------	-------	-------	---------	----------------	------	-------	-----	---------------	----------	----------------	-------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3233 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

								8,33333 %	2,77775 %	29,00%		
Analista Administrativo	Superior	40	1	3.419,38	3.419,38	350,00	3.769,38	284,95	94,98	1.101,80	5.251,11	63.013,32
Analista em Informática	Superior	20	1	3.634,35	3.816,07	175,00	3.991,07	318,01	106,00	1.229,62	5.644,70	67.736,34
Assistente Administrativo	E. Médio/Prof.	40	1	2.745,08	2.745,08	350,00	3.095,08	228,76	76,25	884,53	4.284,61	51.415,36
Advogado	Superior	20	1	8.086,39	8.490,71	175,00	8.665,71	707,56	235,85	2.735,89	12.345,01	148.140,16
Contador	Superior	40	1	7.459,89	7.832,88	350,00	8.182,88	652,74	217,58	2.523,93	11.577,13	138.925,58
Enfermeiro	Superior	40	1	5.846,74	6.403,08	350,00	6.753,08	533,59	177,86	2.063,21	9.527,74	114.332,89
Enfermeiro	Superior	40	1	4.430,52	4.694,52	350,00	5.044,52	391,21	130,40	1.512,68	7.078,81	84.945,72
Técnico em Enfermagem	E. Médio/Prof.	40	1	3.325,00	3.589,00	350,00	3.939,00	299,08	99,69	1.156,46	5.494,23	65.930,78
<b>8</b>												

### COMISSIONADOS

								8,33333 %	2,77775 %	25,50%		
Assessor de Planejamento e Desenv	Superior	40	1	4.730,34	4.730,34	350,00	5.080,34	394,19	131,40	1.340,26	6.946,19	83.354,33
Chefe Dpto Adm. e Saúde	Superior	40	1	5.779,14	5.779,14	350,00	6.129,14	481,59	160,53	1.637,42	8.408,69	100.904,25
Diretor Executivo	Superior	40	1	8.881,60	8.881,60	350,00	9.231,60	740,13	246,71	2.516,45	12.734,89	152.818,73
<b>3</b>												
<b>1.071.517,48</b>												

			Administrativo %	Geral %
<b>Gasto total com pessoal</b>	<b>Valor anual</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>2.878.561,32</b>	<b>17.032.907,84</b>
2023 sem plano	909.451,99	75.787,67	31,59	5,34
2023 com plano	932.936,60	77.744,72	32,41	5,48
2024	1.069.297,90	89.108,16	37,15	6,28
2025	1.071.517,48	89.293,12	37,22	6,29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3233 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## METODOLOGIA DE CALCULO DO IMPACTO FINANCEIRO

### I - NO ORÇAMENTO DO ADMINISTRATIVO\*

No Orçamento Administrativo em **2023**: 0,82%

No orçamento Administrativo em **2024**: 5,56%

No orçamento Administrativo em **2025**: 5,63%

\*Considerado a estimativa de orçamento administrativo do CISI 2023 de R\$ 2.878.561,32, em relação ao real despendido para exercício.

### - PERCENTUAL DE IMPACTO NO ORÇAMENTO TOTAL\*\*

No Orçamento CISI **2023**: 0,13%

No Orçamento CISI **2024**: 1%

No Orçamento CISI **2025**: 1,01%

\*\*Considerado a estimativa de orçamento Total do CISI para o ano de 2023 de R\$ 17.032.907,84, em relação ao real despendido para exercício.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2023 - SEMEC

Normatiza e regulamenta as transferências escolares *online* e padroniza a utilização da pastra virtual de alunos, para as Instituições da Rede Municipal de Ensino, a partir do Ano Letivo de 2024.

Considerando o disposto na ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº. 01/2019- SEED/DTI/DPGE/CRE E SEED/DPGE/CDE, que orienta as instituições de ensino vinculadas ao SERE- Sistema de Registro Escolar, quanto ao procedimento e utilização da função transferências online.

Considerando o disposto na ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 02/2022 – SEED/DPGE/DGDE e SEED/DPGE/DNE e Informação nº 29/2022 – SEED/DPGE/DGDE/CRE, que orienta as instituições de ensino quanto aos procedimentos e padronização pertinentes a utilização da Pasta Virtual do Estudante e envio de documentos digitalizados para a composição da pasta.

Matelândia, 5 de dezembro de 2023.

**Gabriel de Carvalho**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 4.067/2023

## ATA Nº 146/2023 - 1ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 15.387/2023 e posteriores alterações, com o objetivo de analisar e julgar o processo de licitação nº 234/2023 modalidade Tomada de Preços nº 014/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)